MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO RIO GRANDE DO SUL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ELEITORAL RELATOR
EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Prestação de Contas Eleitorais nº 0602634-18.2026.6.21.0000
Interessado: MIGUEL SOLDATELLI ROSSETTO
Relator: DES. ELEITORAL FRANCISCO THOMAZ TELLES

Meritíssimo Relator.

Trata-se de prestação de contas do candidato acima identificado, apresentada na forma das Leis nº. 9.504/1997 e n.º 9.096/95 e da Resolução TSE nº 23.607/2019, abrangendo a movimentação financeira de recursos utilizados na campanha relativa às eleições de 2026.

A área técnica desse egrégio Tribunal, em parecer conclusivo, após o saneamento e os esclarecimentos apresentados pelo candidato acerca das irregularidades e/ou impropriedades apontadas no Relatório de Exame de Contas (ID 46511184), inclusive com o recolhimento ao erário do valor de R$ 109,73, **recomendou a aprovação das contas** (ID 46524659).

Diante da regularidade formal atestada no bojo do referido exame técnico e sem outra espécie de irregularidade identificada, não se evidencia vício de

Documento assinado via Token digitalmente por MAURICIO GOTARDO GERUM, em 17/11/2026 16:00. Para verificar a assinatura acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave d3019a4e.9b19a0e2.9a558e88.903dad85



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO RIO GRANDE DO SUL

natureza formal ou substancial que afete a confiabilidade e transparência das contas.

Ante o exposto, o **Ministério Público Eleitoral**, por seu agente signatário, manifesta-se pela **aprovação das contas**, nos termos do inciso I, do art. 74 da Resolução TSE 23.607/2019.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2026.

MAURICIO GOTARDO GERUM
Procurador Regional Eleitoral/Auxiliar

EMRT

Documento assinado via Token digitalmente por MAURICIO GOTARDO GERUM, em 17/11/2026 16:00. Para verificar a assinatura acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave d3019a4e.9b19a0e2.9a558e88.903dad85